



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 104/2016 - GP

Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 101/2016 – GP, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de março de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL